

ORU DA AVENIDA E ANTIGO CAMPO DA FEIRA



RELATÓRIO QUINQUENAL DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO QUINQUENAL DE AVALIAÇÃO

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana/Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Avenida e Antigo Campo da Feira, elaborado com recurso à figura de *Instrumento Próprio*, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, na sua sessão ordinária de 22 de junho de 2018 e publicado na 2ª Série do Diário da República nº 137/2018, de 18 de julho, através do Aviso nº 9647/2018.

Trata-se de uma ORU de tipo *Sistemática*, que vigorará pelo período previsto de 10 anos, e que está a ser executada pela *Entidade Gestora*, papel que foi assumido pela Câmara Municipal, através de um modelo de administração misto, ou seja, por iniciativa da entidade gestora e por iniciativa dos particulares, na componente da reabilitação do edificado privado.

De acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 20º-A da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, na sua atual redação, apresenta-se o Relatório Quinquenal de Avaliação da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira.

5º RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO

De acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 20º-A da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, na sua atual redação, apresenta-se o 5º Relatório Anual de Monitorização da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira, referente ao período compreendido entre junho de 2022 e maio de 2023, inclusive, para efeitos de análise comparativa de avaliação quinquenal de execução.

Indicadores de Monitorização

Espaços exteriores reabilitados	Nº	Área Total
Requalificação da Rua dos Cavalos ¹	1	288,00 m ²
Requalificação da Rua dos Bombeiros Voluntários ²	1	507,00 m ²

¹ Nova componente aditada à Operação PARU/PEDU de Montemor-o-Novo ALT20-04-2316-FEDER-000041 “Qualificação da Rua de Aviz, das Escadinhas, de Olivença, de S. Miguel e do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público”.

² Nova componente aditada à Operação PARU/PEDU de Montemor-o-Novo ALT20-04-2316-FEDER-000060 “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso”.

Outros indicadores de monitorização	Nº
Edifícios reabilitados (uso habitacional, comercial, de serviços ou outro uso não habitacional) com intervenções sujeitas a controlo prévio (licenciamento ou comunicação prévia)	11
Edifícios reabilitados (uso habitacional, comercial, de serviços ou outro uso não habitacional) com intervenções isentas de controlo prévio	10
Certidões de Localização e Enquadramento em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), emitidas para acesso a benefícios fiscais	5
Vistorias de avaliação do Estado de Conservação (iniciais e finais), para acesso a benefícios fiscais	1
Certificados do Estado de Conservação, emitidos para acesso a benefícios fiscais	0
Pareceres de Enquadramento, emitidos sobre projetos de reabilitação de edifícios a candidatar ao IFRRU	1
Edifícios reabilitados com recurso a programas municipais de apoio à reabilitação do tecido edificado, nomeadamente ao abrigo do Eixo 5 do Programa MorSolidário	1
Pareceres favoráveis, emitidos no âmbito da implementação do <i>Plano de Acessibilidade e Mobilidade para a Cidade de Montemor-o-Novo</i>	0
Pareceres favoráveis, emitidos no âmbito da atualização do <i>Plano de Sinalização e Trânsito</i>	4
Atendimentos técnicos de esclarecimento relativos a ações de reabilitação do tecido edificado, acesso a benefícios fiscais ou outros temas diretamente relacionados	5

Instrumentos de Execução da ORU

Pese embora o Município pretenda recorrer aos instrumentos de execução disponíveis no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, para a implementação da ORU *Sistemática* da Avenida e Antigo Campo da Feira, previstos nos artigos 54º e seguintes do RJRU (Empreitada única, demolição de edifícios, exercício de direito de preferência, arrendamento e venda forçados, servidões e expropriações e reestruturação da propriedade), apenas no transato período anual de monitorização (entre junho de 2022 e maio de 2023, inclusive) foi possível dar os primeiros passos no sentido da agilização dos procedimentos internos, nomeadamente, para a aplicação do exercício do direito de preferência e de venda forçados, ainda assim, sem resultados práticos já concluídos ou efetivos.

Paralelamente, a prática de longa data de imposição da obrigação de reabilitar e de execução de obras coercivas (em prédios degradados ou em ruína), só ganhou novo alento, no momento em que foi possível estruturar uma proposta de regulamentação interna (2022/2023), para aplicação da política fiscal municipal anualmente aprovada pela Assembleia Municipal (modelações da taxa de IMI), bem como proceder ao levantamento sistemático e exaustivo do estado de conservação do tecido edificado da ARU, nas “categorias” identificadas no quadro seguinte – no entanto, a efetivação real destes procedimentos permanece pendente de avaliação jurídica, relativamente à legitimidade de aplicação do conceito de “ruína” proposto.

Monitorização das responsabilidades da Entidade Gestora		Nº
Tecido edificado inventariado	Em ruína ³	16
	Degradados	6
	Devolutos	75
	Devolutos em obras	4
	Sinalizados para venda ⁴	1

Outras Responsabilidades da Entidade Gestora

Já no decurso do presente ano, foi também implementada a Plataforma “NoPaper”, instrumento de política urbanística que visa a agilização de procedimentos on-line, e que se pretende tornar extensível, nomeadamente, ao acesso aos benefícios fiscais disponibilizados no contexto da legislação aplicável e da própria ORU. Ainda no âmbito da implementação da Plataforma “NoPaper”, será muito brevemente disponibilizado, no serviço de Gestão Urbanística, um novo veículo de informação sobre as possibilidades de acesso a benefícios e incentivos fiscais, aplicável aos processos de obras sujeitas a controlo prévio, a executar em imóveis localizados em ARU.

³ Embora a Autarquia já tenha elaborado uma proposta de regime fiscal municipal penalizador dos imóveis degradados, em ruína e/ou devolutos, através da aplicação das modelações da taxa de IMI aprovadas anualmente pela Assembleia Municipal, ainda permanece pendente o esclarecimento sobre a legitimidade jurídica do conceito “ruína” proposto.

⁴ Independentemente da evidência de ocorrência ou não de obras.

E, porque as questões relacionadas com a mobilidade, sobretudo derivadas da necessária remodelação do seu suporte físico por excelência, constituem inequivocamente temática de reabilitação urbana, foi iniciada já em 2023, a elaboração de uma estratégia concertada de Mobilidade Urbana Sustentável (*MobiMor*), focada nos três parâmetros seguintes:

1. Circulação pedonal – Implementação do *Plano de Acessibilidade e Mobilidade para a Cidade de Montemor-o-Novo* e espaços lineares de circulação pedonal corrente (passeios);
2. Circulação viária – Revisão do *Plano de Sinalização e Trânsito*, espaços de estacionamento automóvel e infraestruturas de apoio a veículos elétricos privados;
3. Transportes públicos urbanos e descarbonização do sector dos transportes.

Neste último nível de intervenção está já em fase de implementação um projeto piloto de transporte público urbano, baseado experimentalmente num único minibus (*MorBus*). Foi também contratado o fornecimento e instalação de um *Sistema de Partilha Pública de Bicicletas Elétricas (MorBike)*, participado financeiramente no âmbito do *Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo* (PEDU / Alentejo 2020), enquanto nova componente agregada à Operação ALT20-04-2316-FEDER-000063 “*Implementação de Percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade*”, no valor global de 313.650,00 € (Trezentos e Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Euros), aprovado na reunião da Comissão Diretiva ALT20-2022-46 de 9-11-2022. Numa próxima fase, será ainda estruturado e disponibilizado um serviço de “transporte a pedido”, inicialmente baseado no parque de táxis local (*MorTaxi*).

Com a elaboração do *Sistema de Mobilidade Urbana Sustentável de Montemor-o-Novo (MobiMor)*, pretende-se dotar a Autarquia, de instrumentos capazes de tornar a Cidade mais apelativa e inclusiva, concorrendo assim para um dos principais objetivos da ORU, além de poder contribuir para a redução significativa das emissões de gases com efeito estufa, associadas ao uso de veículos privados individuais, nos movimentos pendulares quotidianos.

1º QUINQUÉNIO – AVALIAÇÃO COMPARATIVA DE EXECUÇÃO

Importa, nesta secção, proceder à avaliação dos índices de execução da ORU, no decurso do primeiro quinquénio de vigência e à identificação de eventuais desvios passíveis de determinar

a necessidade de adequação/revisão da estratégia de reabilitação inicialmente defendida, tendo como parâmetros de comparação, as metas então definidas.

As Metas

Domínios de Intervenção	Intervenções estruturantes		Intervenções complementares	
<i>Espaço Público</i>	Qualificação das Ruas de Aviz, das Escadinhas, de Olivença, de S. Miguel e do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público ⁵	10	Construção do parque de estacionamento na Rua Adriano Vaz Velho (ao Rossio) ⁶	---
	Remodelação da envolvente do Mercado Municipal e do troço sudeste da Rua Comandante Frago ⁵	10		
	Reestruturação da Av. Gago Coutinho ⁷	5	Requalificação do espaço exterior (verde) entre a CHE e a “Courela da Pedreira”	0
	Remodelação da Carreira de São Francisco (a Norte da Avenida Gago Coutinho)	0		
	Remodelação do Largo Calouste Gulbenkian e ligação deste largo ao Largo Bento Jesus Caraça	0	Reabilitação do Jardim Público ⁶	---
	Qualificação da Rua 5 de Outubro e da ligação ao Largo Bento Jesus Caraça	0		
<i>Edificado</i>	Reabilitação do Mercado Municipal ⁵	10	Reabilitação do conjunto de edifícios em mau e muito mau estado de conservação não abrangidos pelas outras intervenções propostas	5
	Reabilitação do Cineteatro Curvo Semedo ⁸	5		
	Reinstalação e modernização do Posto de Turismo ⁹	5		
	Reabilitação do Convento de São Francisco	0		
	Reabilitação do Terminal Rodoviário ⁷	5		

Para aferição do índice de execução da ORU no parâmetro “Metas” convencionou-se a seguinte pontuação, não sendo consideradas, no entanto, as intervenções em reanálise:

- Executado = 10 pontos
- Em execução = 5 pontos

⁵ Executado no contexto do *Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo* (PEDU).

⁶ Oportunidade de execução da intervenção em reanálise pelo Executivo Municipal.

⁷ Intervenção incluída no PAMUS Alentejo Central.

⁸ Desenvolvido Projeto de Execução, atualizado em 2021 e aprovado pelo Executivo Municipal em 2022.

⁹ Projeto de implantação concluído.

- Ainda pendente = 0 pontos

Segundo a metodologia adotada, será fácil constatar que no primeiro quinquénio de vigência da ORU, no quesito “*Espaço Público Reabilitado*” o índice de execução das “*Intervenções Estruturantes*” ronda os 42 %, enquanto que, como já seria expectável por ser considerada uma segunda fase de implementação da estratégia de reabilitação delineada, as “*Intervenções Complementares*” permanecem por executar.

No quesito “*Edificado reabilitado – Intervenções Estruturantes*”, no mesmo intervalo de tempo, foram executados 50 %, sendo que relativamente às “*Intervenções Complementares*” foram já concretizados vários esforços no sentido de maximizar a sua concretização, pese embora o índice permaneça ainda bastante baixo.

Indicadores de Monitorização

Espaços exteriores reabilitados	Nº	Área Total	Ano de Conclusão
Qualificação da Rua de Aviz, das Escadinhas, de Olivença, de São Miguel e do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público Operação ALT20-04-2316-FEDER-000041	5	15.000,00 m ²	2021
Rua dos Cavalos	1	288,00 m ²	
Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso Operação ALT20-04-2316-FEDER-000060	2	4.537,00 m ²	2022
Rua dos Bombeiros Voluntários	1	507,00 m ²	
Implementação de Percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-2316-FEDER-000063	6	957,47 m ²	Em conclusão ¹⁰

Edifícios reabilitados	Nº	Área Total	Ano de Conclusão
Reabilitação do Mercado Municipal – Operação integrada PARU/PEDU de Montemor-o-Novo – ALT20-04-2316-FEDER-000054	1	1.400,00 m ²	2020

¹⁰ Pela inclusão da nova componente “Equipamentos de transporte” - Fornecimento e Instalação de um Sistema de Partilha Pública de Bicicletas Elétricas.

Outros indicadores de monitorização	Número				
	2019 ¹¹	2020 ¹²	2021 ¹³	2022 ¹⁴	2023 ¹⁵
Edifícios reabilitados (uso habitacional, comercial, de serviços ou outro uso não habitacional) com intervenções sujeitas a controlo prévio (licenciamento ou comunicação prévia)	—	—	1	1	11
Edifícios reabilitados (uso habitacional, comercial, de serviços ou outro uso não habitacional) com intervenções isentas de controlo prévio	—	—	—	—	10
Certidões de Localização e Enquadramento em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), emitidas para acesso a benefícios fiscais	0	2	4	2	5
Vistorias de avaliação do Estado de Conservação (iniciais e finais), para acesso a benefícios fiscais	—	—	0	2	1
Certificados do Estado de Conservação, emitidos para acesso a benefícios fiscais	—	—	0	0	0
Pareceres de Enquadramento, emitidos sobre projetos de reabilitação de edifícios a candidatar ao IFRRU	—	—	0	1	1
Edifícios reabilitados com recurso a programas municipais de apoio à reabilitação do tecido edificado, nomeadamente ao abrigo do Eixo 5 do Programa MorSolidário	0	0	0	1	1
Pareceres favoráveis, emitidos no âmbito da implementação do <i>Plano de Acessibilidade e Mobilidade para a Cidade de Montemor-o-Novo</i>	—	—	—	—	0
Pareceres favoráveis, emitidos no âmbito da atualização do <i>Plano de Sinalização e Trânsito</i>	—	—	—	—	4
Atendimentos técnicos de esclarecimento relativos a ações de reabilitação do tecido edificado, acesso a benefícios fiscais ou outros temas diretamente relacionados	3	8	7	6	5

¹¹ 1º Relatório Anual de Monitorização.

¹² 2º Relatório Anual de Monitorização.

¹³ 3º Relatório Anual de Monitorização.

¹⁴ 4º Relatório Anual de Monitorização.

¹⁵ 5º Relatório Anual de Monitorização.

Embora não estejam disponíveis dados, relativamente a alguns dos indicadores constantes da tabela comparativa acima, referentes a períodos de monitorização anual anteriores (Relatórios Anuais), ainda assim, será possível observar algumas tendências, eventualmente interessantes ou clarificadoras dos índices de execução da ORU, nomeadamente:

- Tendência ligeiramente crescente dos pedidos para emissão de *Certidões de Localização e Enquadramento* em ARU, para acesso aos benefícios fiscais disponíveis, sobretudo a partir do terceiro período de monitorização anual, mas mesmo assim, bastante fraca;
- Fraquíssima adesão aos incentivos à reabilitação urbana estipulados no Estatuto dos Benefícios Fiscais/OE, bem patente no baixíssimo ou até mesmo inexistente, número de pedidos de vistorias para atribuição do *Estado de Conservação* e para emissão de *Certificados de Estado de Conservação*;
- Ligeiro decréscimo (?) do número de solicitações para apoios técnicos (Atendimentos);
- Recurso aos apoios municipais para a reabilitação do tecido edificado, constantes do Eixo 5 do Programa MorSolidário, praticamente nulo.

Instrumentos de Execução

Considerando que apenas no último período de monitorização anual (5º Relatório, 2022 - 2023) foi viável dar os primeiros passos no sentido de operacionalizar alguns dos instrumentos de execução disponíveis, não é possível estabelecer qualquer avaliação comparativa.

Outras Responsabilidades da Entidade Gestora

- **Estruturar, no âmbito dos serviços municipais, uma equipa técnica capaz de assegurar a Gestão Operacional das ARU/ORU, do PEDU (PAMUS E PARU) e as responsabilidades do Ponto Focal do IFRRU**

Desde logo, no decurso do primeiro período de monitorização anual da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira (1º Relatório, 2018 – 2019), foi constituída a *Unidade Operacional para a Reabilitação Urbana e Habitação* (UORUH), aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2019, ao abrigo do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com as disposições constantes no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e com a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual

redação. A UORUH manteve-se em funções até à mais recente reorganização dos serviços municipais (junho de 2022), altura em que as suas competências, atribuições e responsabilidades foram absorvidas pela Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental (DPUA), continuando a ser asseguradas naquele contexto.

- **Criar e alimentar um sistema de informação sobre as realizações e resultados das intervenções, de suporte à monitorização e avaliação da ORU**

Executado no decurso do quinto período de monitorização anual (5º Relatório, 2022 – 2023), permanecendo pendente de avaliação jurídica, a legitimidade de aplicação do conceito de “ruína” proposto.

- **Promover e acompanhar a execução das intervenções e iniciativas municipais previstas no Programa de Intervenção da ORU (elaboração dos projetos municipais, identificação de oportunidades de financiamento e preparação de candidaturas a instrumentos e programas de financiamento, etc.) e**

Em execução, no contexto do Novo Quadro Comunitário de Apoio e PRR.

- **Agilizar a política urbanística praticada, nomeadamente promovendo a criação de um sistema de informação geográfica de suporte à gestão da ORU, em particular do parque edificado, incluindo cadastro predial, adequação dos regulamentos e outros instrumentos de gestão municipal relacionados, utilização dos instrumentos de execução disponíveis, agilização de procedimentos e prazos para emissão de pareceres e autorizações, etc.**

Início de execução despoletado no decurso do quinto período de monitorização anual (5º Relatório, 2022 – 2023).

- **Assegurar a circulação de informação e a interação com as entidades gestoras dos programas e instrumentos financiadores dos projetos de reabilitação urbana (AG do PO Alentejo 2020)**

Nas páginas seguintes apresentam-se os quadros síntese da *Execução dos Contratos* das Operações integradas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo (PEDU).

Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de São Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público ¹⁶

Operação ALT20-04-2316-FEDER-000041

Cod. Componente	Componente	Contrato	Beneficiário	Fornecedor	Valores da Adjudicação				Valores Executados				Elegível Executado
					Valor Imputado	Valor Nao Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisao	Valor Imputado	Valor Nao Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisao	
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	CNT-013959	506609553	503703249	59 800,00€	0,00€	73 554,00€	73 554,00€	0,00€	0,00€	73 554,00€	73 554,00€	100,00%
16	Construções diversas	CNT-041751	506609553	501325174	1 010 217,90€	88 289,24€	982 541,73€	982 541,73€	0,00€	80 527,14€	981 444,63€	981 444,63€	99,89%
16	Construções diversas	CNT-147458	506609553	501325174	56 968,26€	20 277,76€	40 108,60€	40 108,60€	0,00€	20 277,76€	40 108,60€	40 108,60€	100,00%
Total					1 126 986,16€	108 567,00€	1 096 204,33€	1 096 204,33€	0,00€	100 804,90€	1 095 107,23€	1 095 107,23€	99,90%

¹⁶ Inclui a nova Componente introduzida – Reabilitação da Rua dos Cavalos.

Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso ¹⁷

Operação ALT20-04-2316-FEDER-000060

Cod. Componente	Componente	Contrato	Beneficiário	Fornecedor	Valores da Adjudicação				Valores Executados				Elegível Executado
					Valor Imputado	Valor Não Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisão	Valor Imputado	Valor Não Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisão	
16	Construções diversas	CNT-062039	506609553	505595672	346 108,64€	35 553,65€	331 321,51€	331 321,51€	0,00€	35 553,65€	331 321,51€	331 321,51€	100,00%
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	CNT-103978	506609553	507976886	5 250,00€	0,00€	6 457,50€	6 457,50€	0,00€	0,00€	6 457,50€	6 457,50€	100,00%
16	Construções diversas	CNT-152071	506609553	505595672	67 867,88€	24 851,38€	47 088,57€	47 088,57€	0,00€	24 851,38€	47 088,57€	47 088,57€	100,00%
Total					419 226,52€	60 405,03€	384 867,58€	384 867,58€	0,00€	60 405,03€	384 867,58€	384 867,58€	100,00%

¹⁷ Inclui a nova Componente introduzida – Reabilitação da Rua dos Bombeiros Voluntários.

Reabilitação do Mercado Municipal

Operação ALT20-04-2316-FEDER-000054

Cod. Componente	Componente	Contrato	Beneficiário	Fornecedor	Valores da Adjudicação				Valores Executados				Elegível Executado
					Valor Imputado	Valor Nao Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisao	Valor Imputado	Valor Nao Elegível	Valor Elegível	Valor Ajustado Montante Decisao	
16	Construções diversas	CNT-048446	506609553	501496092	653 723,43€	277,37€	692 652,82€	692 652,82€	0,00€	277,37€	667 583,88 €	667 583,88€	96,38%
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	CNT-103978	506609553	507976886	40 500,00€	0,00€	49 815,00€	49 815,00€	0,00€	0,00€	44 833,50€	44 833,50€	90,00%
16	Construções diversas	CNT-108152	506609553	509898963	13 804,00€	0,00€	14 632,24€	14 632,24€	0,00€	0,00€	14 632,24€	14 632,24€	100,00%
22	Equipamento Básico	CNT-108340	506609553	189372125	41 888,00€	0,00€	51 522,24€	51 522,24€	0,00€	0,00€	51 522,24€	51 522,24€	100,00%
12	Outros Serviços	CNT-108526	506609553	515369594	11 569,80€	0,00€	14 230,85€	14 230,85€	0,00€	0,00€	14 230,85€	14 230,85€	100,00%
Total					761 485,23€	277,37€	822 853,15€	822 853,15€	0,00€	277,37€	792 802,71 €	792 802,71€	96,35%

A Operação ALT20-04-2316-FEDER-000063, “*Implementação de Percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade*”, estando ainda em curso devido à inclusão da nova Componente “*Fornecimento e Instalação de um Sistema de Partilha Pública de Bicicletas Elétricas*”, não dispõe de quadro síntese de execução do contrato.

- **Desenvolver uma estratégia de comunicação e marketing, consubstanciada em iniciativas sistemáticas de promoção e divulgação da ORU, nomeadamente através da dinamização de sessões públicas de divulgação e/ou de mobilização de agentes locais, proprietários, titulares de outros direitos, ónus ou encargos e outros agentes com eventual envolvimento, direto ou indireto, no sucesso da execução da ORU**

Ainda não foram desenvolvidas quaisquer iniciativas neste sentido.

- **Assegurar as funções de Ponto Focal do IFRRU 2020**

Executado sempre que requerido.

- **Promover eventos de animação urbana, nomeadamente, iniciativas de arte urbana como forma de animação dos espaços devolutos (mostras, exposições, etc., envolvendo os agentes culturais e criativos), iniciativas culturais e recreativas, como mercados de rua, etc. (em particular, nos espaços exteriores e largos intervencionados)**

Ainda não foram desenvolvidas quaisquer iniciativas neste sentido.

- **Promover internamente a coerência das ações de reabilitação urbana com a estratégia e outros domínios de intervenção municipal**

Dinamizado de forma sistemática, no início de 2023, numa primeira fase, pela introdução da *Plataforma NoPaper* nos mecanismos de política urbanística municipal e pela assunção prática de que a problemática da mobilidade urbana, quer viária (*Plano de Sinalização e Trânsito*) quer pedonal (*Plano de Acessibilidade e Mobilidade para a Cidade de Montemor-o-Novo*), não pode ser arredada nem esquecida em nenhuma estratégia coerente de reabilitação urbana.

- **Assegurar as atividades de Monitorização e Avaliação da ORU.**

Executado sempre que oportuno e pertinente.

Desvios de Execução

No primeiro quinquénio de vigência da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira não foram sinalizados *Desvios de Execução* significativos.

1º QUINQUÉNIO – REAVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Os excelentes índices de execução da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira, relativamente às “Metas” delineadas em 2018, avalizam e garantem a atualidade e pertinência dos “Objetivos” então definidos:

Objetivo 1 - Criar um ambiente urbano de excelência, propício à revitalização económica, valorização e animação urbana do centro funcional da Cidade, através da qualificação ambiental e urbanística dos espaços públicos

Objetivo 2 - Promover o reforço e modernização das atividades económicas, equipamentos, funções culturais e de lazer, alicerçando este processo na reabilitação e revitalização do património edificado

Objetivo 3 - Promover a revitalização social através da atração de residentes, alicerçando este processo na reabilitação e qualificação do parque habitacional e das infraestruturas urbanas

Objetivo 4 - Mobilização de proprietários e investidores para a reabilitação e revitalização urbanas e promover a dinamização do mercado imobiliário

Já relativamente aos indicadores de monitorização, os resultados obtidos ficaram aquém do desejado, e pese embora não coloquem em risco o próprio *Programa Estratégico*, não se justificando, portanto, proceder a alterações significativas à ORU (até porque não foram sinalizados grandes desvios de execução), considera-se fundamental que a *Entidade Gestora* passe a dinamizar, de forma sistemática e coerente, algumas das responsabilidades por si assumidas, que ainda permanecem pendentes, nomeadamente:

- Desenvolver uma estratégia de comunicação e marketing, consubstanciada em iniciativas sistemáticas de promoção e divulgação da ORU, nomeadamente através da dinamização de sessões públicas de divulgação e/ou de mobilização de agentes locais, proprietários, titulares de outros direitos, ónus ou encargos e outros agentes com eventual envolvimento, direto ou indireto, no sucesso da execução da ORU;
- Promover eventos de animação urbana, nomeadamente, iniciativas de arte urbana como forma de animação dos espaços devolutos (mostras, exposições, etc., envolvendo os agentes culturais e criativos), iniciativas culturais e recreativas, como mercados de rua, etc. (em particular, nos espaços exteriores e largos intervencionados).

Montemor-o-Novo, 6 de junho de 2023